



PORTARIA Nº 034/2020 – COMM, de 27 de outubro de 2020.

***Trata da reabertura das áreas de
churrasqueiras do Clube dos Oficiais***

Seguindo protocolo exarado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, através da Portaria SMSA/SUS nº 361/2020 e 372/2020, o Clube dos Oficiais, fará a abertura das churrasqueiras, para aqueles que por ventura queiram utilizá-las.

Contudo, a mesma Portaria apresenta limitações que, por questões de saúde pública, devem ser seguidas à risca por todos. Assim considerando a área de cada espaço gourmet, seguiremos os limites de usuários, conforme tabela abaixo:

Espaço	Área total	Nº usuários
Churrasqueira 01	26,38	13
Churrasqueira 02	25,25	13
Churrasqueira 03	26,15	13
Churrasqueira 04	25,84	12
Churrasqueira 05	29,96	14

O horário de funcionamento dos espaços será das 1000 hs às 2130 hs de terça a sexta-feira e das 1000 hs às 1800 hs aos sábados, domingos e feriados.

Os espaços deverão ser agendados antecipadamente na secretaria do clube.

Os não sócios, para acessarem as churrasqueiras, o farão mediante aquisição de convite.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2020

JOSÉ GUILHERME DO COUTO, CEL PM REF
Presidente do COMM